



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 6/11/2020 o 7.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 7/2020, em nome de Identiperímetro – Sociedade Imobiliária, S.A., na sequência dos despachos n.ºs 756/VMJM, de 29/10/2019, e 3850/VMJM, de 6/11/2020, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do Despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia do Seixal sob o artigo cadastral número 4 da secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 00304/930617, do loteamento sito em Quinta da Trindade, Seixal, união das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, deste município.

Do presente aditamento consta o seguinte:

- São constituídos por emparcelamento/unificação os lotes:
 - Lote 2.0, pelo emparcelamento dos lotes, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4;
 - Lote 2.7, pelo emparcelamento dos lotes, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9;
 - Lote 3.0, pelo emparcelamento dos lotes 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5.
- Aumento da área de implantação total do loteamento de 26 877,10 m² para 44 501,20 m².

Seixal, 16 de novembro de 2020

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos